



**CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI -
UNIVINCI
SOCIEDADE EDUCACIONAL DO VALE DO ITAPOCÚ LTDA**

Recredenciado pela Portaria nº 1.270 de 29 de novembro de 2018, publicada no DOU de 30 de novembro de 2018, seção 1, página 48.
Rodovia Br-280 Km 60, Nº 15885 - Bairro Dos Imigrantes - CEP 89270-000 - Guaramirim/SC
Fone: (47) 33789000
Site: www.uniasselvi.com.br

PORTARIA Nº 033/2022

Outorga o grau de nível superior em Bacharel ao(s) aluno(s) que concluiu(íram) seu(s) respectivo(s) curso(s) de graduação no Centro Universitário Leonardo Da Vinci - Univinci.

O Reitor do Centro Universitário Leonardo Da Vinci - Univinci, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto e pela Legislação de Ensino, por meio deste ato legítimo, OUTORGA o grau de nível superior em Bacharel ao(s) aluno(s) que concluiu(íram) seu(s) respectivo(s) curso(s) de graduação no Centro Universitário Leonardo Da Vinci - Univinci, conforme segue:

Bacharel em Fisioterapia:

Bruna Carolina Höschler

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga quaisquer disposições em contrário.

Guaramirim, 06 de junho de 2022.

Mario Sergio Peixer Filho

Reitor

Centro Universitário Leonardo Da Vinci - Univinci